



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/101/2015

("Ad referendum" aprovado pelo Plenário na 938ª Reunião Ordinária de 25/08/2015)

Designa a empregada pública Cristina Rodrigues Portela para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Gerência de Fiscalização.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Coordenadora II da Gerência de Fiscalização Carolina Cardoso de Araújo Ferri, matrícula nº 625, usufruirá suas férias no período de 08 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da Coordenação de Fiscalização durante o período acima referido, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, a empregada pública Cristina Rodrigues Portela, matrícula nº 723, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Gerência Fiscalização, no período de 08 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2015, tendo em vista que a atual ocupante do cargo, Carolina Cardoso de Araújo Ferri, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2015 até o período que perdurar a substituição acima mencionada, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário